



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1672 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 02 DE JUNHO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10953, DE 01 DE JUNHO DE 2009

Convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e nomeia os membros da Comissão Organizadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se dia 25 de junho de 2009, das 8h00 às 17h00 na Instituição Toledo de Ensino – ITE, localizada na Praça 9 de Julho nº 1-51, nesta cidade.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Secretaria do Bem Estar Social, é composta pelos seguintes membros:

Camila Lopes Lenharo Pereira
Michele Viana Felipe
Sandra Cristina Ferreira
Sidinéia da Silva
Nelson Scarpelli Junior
Padre João Rodrigues
Jussara Piazzentin Nabuco de Araújo Canella.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 01 de junho de 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10954, DE 1 DE JUNHO DE 2009

P. *Nomeia os membros do 1º Conselho Tutelar do Município, para a gestão 2009/20102*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o 1º Conselho Tutelar do Município, para a gestão 2009/2012, os membros abaixo indicados:

Titulares:

- Roberta Maria Almeida de Oliveira
- Franciana Aline Tonatto
- Maria Fernanda Porto Tristão
- Fernanda Guisini Cardoso
- Franciely Thays Maragel

Suplentes:

- Suzana Rita da Costa
- Isabel Dias Moita
- Isabela Cristina de Souza Marabolim
- Valdeleine Richelma Sivieiro Felix

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 1 de junho de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 56/09

P.2322/09 Regulamenta os artigos 81 a 85 da Lei nº 5631, de 22 de agosto de 2008 - Plano Diretor Participativo do Município de Bauru, dispõe sobre as Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS e estabelece normas para a implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social - EHIS.

O Prefeito Municipal de Bauru faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º: As Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS compõem-se de áreas onde há interesse público em promover a regularização urbanística e fundiária de assentamentos habitacionais já consolidados, ocupados por população de baixa renda, bem como de áreas livres que possibilitem o desenvolvimento de programas habitacionais de interesse social, permitida a aplicação de parâmetros especiais de parcelamento, uso e ocupação do solo.

Art. 2º: As áreas definidas como ZEIS classificam-se em:

I - ZEIS - 1: áreas de propriedade particular ocupadas por população de baixa renda, abrangendo favelas, onde existe interesse público na produção e na manutenção de habitações de interesse social, incluindo equipamentos sociais e de geração de renda;

II - ZEIS - 2: glebas ou lotes subutilizados, adequados a urbanização, onde existe interesse público em promover a produção e a manutenção de habitações de interesse social, incluindo equipamentos sociais e de geração de renda;

III - ZEIS - 3: glebas ou terrenos públicos ocupados por favelas, áreas verdes ou institucionais, onde existe interesse público em promover a recuperação urbanística, a regularização fundiária, a produção e a manutenção de habitações de interesse social, incluindo equipamentos públicos, comércio e serviço local, inclusive mini-distritos, sendo que neste caso, as mesmas deverão ser desafetadas e compensadas com outras áreas.

Parágrafo único: Além das áreas já elencadas no Plano Diretor Participativo, ficam definidas como ZEIS - 2 os lotes localizados no Parque Santa Cândida, destinados ao reassentamento da favela do Parque Real.

Art.3º: Outras áreas poderão ser destinadas às ZEIS, por lei municipal, desde que ouvido o Conselho Municipal de Habitação e atendidos os seguintes requisitos:

I – ser passível de urbanização de acordo com o estudo de viabilidade técnica, observados os padrões mínimos de salubridade, segurança e saneamento ambiental;

II – nas áreas ocupadas:

a) ter uso predominantemente residencial;

b) apresentar tipologia habitacional predominantemente de baixa renda;

c) apresentar precariedade ou ausência de serviços de infra-estrutura básica;

d) apresentar renda familiar média igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos;

III – nas áreas não ocupadas:

a) preferência de utilização de glebas não edificadas, não utilizadas ou subutilizadas;

b) preferência de utilização de glebas apropriadas ao parcelamento do solo para fins urbanos;

c) terrenos ou glebas objeto do direito de preempção;

d) glebas ou lotes destinados à implantação de habitação de interesse social em programas promovidos com recursos federais, estaduais e municipais.

Art. 4º: Não poderão ser implantadas ZEIS:

I – sob viadutos ou pontes, faixas de servidão de linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão ou nas faixas *non aedificandi* e de domínio de vias públicas;

II – sobre oleodutos, gasodutos, eletrodutos, troncos de água, esgoto, terrenos de absorção de águas pluviais e alimentação do lençol freático;

III – em áreas próximas de erosões que apresentem alto risco à segurança de seus ocupantes, salvo aquelas objeto de intervenção que assegure a contenção das encostas, atestando a viabilidade da urbanização;

IV – em áreas não antropizadas e ambientalmente frágeis;

V – em Áreas de Preservação Permanente – APP;

VI – onde as condições físicas e ambientais não aconselham a edificação;

VII – em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem prévia adoção das medidas de saneamento ambiental;

VIII – onde os assentamentos ocasionem transtornos à rede de infra-estrutura implantada ou projetada;

IX – destinadas à realização de obras ou a implantação de planos urbanísticos de interesse coletivo, nela se incluindo as áreas institucionais e aquelas destinadas às praças e vias públicas.

Art. 5º: Cada ZEIS deverá ter projeto de urbanização próprio, elaborado de forma participativa, aprovado pelo Conselho Municipal de Habitação e mediante decreto do Poder Executivo, podendo:

I – indicar parâmetros urbanísticos específicos diversos dos definidos na lei de uso e ocupação do solo, desde que consideradas as condições de adensamento e infra-estrutura existentes;

II – promover a desafetação de áreas públicas para implementação das intervenções, bem como, constituir afetações em novas áreas para integração ao domínio público;

III – alterar o traçado viário ou projeto originário de parcelamento do solo eventualmente aprovado.

Parágrafo único: Os parâmetros específicos de uso e ocupação do solo referem-se às dimensões das vias públicas, às porcentagens das áreas públicas e à dimensão mínima dos lotes.

Art. 6º: Nos planos de urbanização, observadas as situações já consolidadas onde não haja prejuízo às questões ambientais, de circulação e de salubridade:

I – serão admitidos lotes mínimos de 70 m² (setenta metros quadrados);

II – a dimensão máxima dos lotes será de até 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);

III - o sistema viário compreenderá as ruas, com largura mínima de 7 m (sete metros) e as passagens de pedestres, com largura mínima de 4 m (quatro metros), que passarão ao domínio público;

IV – deverão ser assegurados, na medida do possível, espaços destinados ao sistema de lazer, na porcentagem de 5% (cinco por cento) da área da gleba e à área institucional, na porcentagem de 5% (cinco por cento) da área da gleba, em novos empreendimentos;

V - os melhoramentos mínimos a serem implantados são: rede de abastecimento de água, rede de coleta de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública.

§ 1º: No caso de edificações verticais a área do lote poderá ser superior à estabelecida na alínea II.

§ 2º: Todos os lotes deverão ter acesso por via pública ou passagem de pedestre, sendo admitido lote de fundo com corredor de acesso e com largura mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros).

§ 3º: Os demais requisitos de uso e ocupação do solo, como taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, recuos e usos permitidos serão definidos no projeto de urbanização.

§ 4º: Todos os lotes deverão ser ocupados na proporção mínima de 80% (oitenta por cento) com habitação de interesse social, podendo os 20% (vinte por cento) restantes ser ocupados com outros usos ou outros tipos de habitação, atendida a legislação municipal.

§5º: Os lotes e unidades habitacionais aprovados conforme os projetos de urbanização das ZEIS não poderão ser lembrados, salvo para empreendimentos habitacionais de interesse social.

Art. 7º: Nas áreas incluídas em ZEIS e/ou nos Programas Habitacionais de Interesse Social, as edificações poderão apresentar parâmetros diferenciados dos dispostos nas normas de edificações desde que apresentem estabilidade estrutural, condições de salubridade e ausência de qualquer tipo de risco que possa comprometer a edificação.

Parágrafo único: Os parâmetros diferenciados referem-se à área mínima dos cômodos, abertura para iluminação/ventilação e espessura das paredes internas e externas.

Art. 8º: No caso de regularização, se a edificação não apresentar as características apontadas no artigo 7º, o possuidor poderá optar pelas seguintes medidas: I - fazer reformas que impliquem na habitabilidade, atestada por profissional responsável; II - edificar nova residência, cujo projeto deverá ter acompanhamento de um profissional responsável.

Parágrafo único: As diretrizes para reformas ou edificação da nova residência serão apontadas por técnicos do órgão responsável pelo programa de regularização fundiária em razão das características locais e do projeto de urbanização.

Art. 9º: A iniciativa privada poderá implementar programas habitacionais de interesse social nas ZEIS, desde que aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação e de conformidade com o estabelecido nesta lei.

Parágrafo Único: Após a aprovação pelo Conselho Municipal de Habitação e demais instâncias legais, o Poder Executivo delimitará a área do empreendimento, determinando o prazo máximo para o início e a conclusão das obras.

Art. 10: O Poder Executivo poderá declarar como Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – EHIS, ouvido o Conselho Municipal de Habitação, aqueles que se enquadrarem nos programas habitacionais destinados à população de baixa renda.

Art. 11: Os EHIS poderão ser implantados fora das ZEIS e obedecerão aos mesmos parâmetros especiais de parcelamento, uso, ocupação do solo e normas de edificação aplicados nestas.

Art. 12: Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênios com entidades públicas ou privadas, com o objetivo de viabilizar Programas Habitacionais de Interesse Social, ouvido o Conselho Municipal de Habitação.

Art. 13: Após o registro do parcelamento do solo objeto da regularização fundiária em área pública municipal e a construção das unidades habitacionais com recursos do Fundo Municipal de Habitação, a transferência dos imóveis aos beneficiários será feita por contrato de concessão de direito real de uso, na forma definida pelo Conselho Municipal de Habitação e de acordo com o projeto de urbanização, devendo atender as seguintes condições:

I - o lote de uso residencial será destinado exclusivamente à moradia do titular com sua família, com preferência de titularidade à mulher;

II – será admitido o uso misto do lote quando destinado comprovadamente ao sustento da economia familiar;

III - resolver-se-á de pleno direito a concessão de direito real de uso quando ocorrer uma das seguintes hipóteses:

a) nos casos de locação total ou parcial dos imóveis destinados ao uso residencial;

b) nos casos de locação total ou parcial ou arrendamento dos imóveis destinados para fins econômicos;

c) nos casos de desvio de finalidade;

d) por transferência a terceiros, a qualquer título, sem prévia e expressa autorização do Município.

§ 1º: Os contratos de concessão de direito real de uso de que trata esse artigo enquadram-se nos parâmetros exigidos pelo artigo 48 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, tendo, pois, para todos os fins de direito, caráter de escritura pública e constituindo títulos de aceitação obrigatória nas garantias de contratos de financiamentos habitacionais.

§2º: Não poderão ser beneficiários das unidades habitacionais construídas com recursos do Fundo Municipal de Habitação, proprietários, promitentes compradores, cessionários, promitentes cessionários, dos direitos de aquisição ou detentores do regular domínio de outro lote ou imóvel de uso residencial.

Art. 14: Nos pedidos de transferência da concessão de direito real de uso, o concedente analisará a condição sócio-econômica da nova família beneficiada.

Art. 15: Nos Programas Habitacionais de Interesse Social poderão ser utilizados, quando couber, o instituto da concessão de uso especial de moradia previsto nos artigos 101 a 108 do Plano Diretor Participativo, aplicando-se ao mesmo, os parâmetros especiais urbanísticos .

Art. 16: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru,

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

01, junho, 09

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o projeto de lei que visa a regulamentação dos artigos 81 a 85 da Lei nº 5631, de 22 de agosto de 2008, que instituiu o Plano Diretor Participativo do Município de Bauru, disciplinando as Zonas Especiais de Interesse Social e os Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social.

A regulamentação das ZEIS tem a finalidade de permitir a regularização dos assentamentos precários já consolidados no Município que, por não atenderem às normas de parcelamento do solo e de edificações, não podem ser aprovados oficialmente pelo Poder Público, permanecendo segregados da cidade legal, sem a possibilidade de receber obras de infra-estrutura imprescindíveis à qualidade de vida desta população de baixa renda.

Além das áreas onde houver o assentamento precário já consolidado, as ZEIS poderão constituir-se de lotes ou glebas não utilizadas ou subutilizadas, justamente para propiciar o assentamento regular e planejado de habitações de interesse social, principalmente na recepção de reassentamento das famílias removidas das favelas ou das áreas de risco.

Outro importante instrumento criado no projeto de lei é o Empreendimento Habitacional de Interesse Social, que poderá ser implantado fora das ZEIS, também destinados à população de baixa renda e que, se preenchidos os requisitos legais, poderão beneficiar-se de regras mais flexíveis relacionadas aos parâmetros urbanísticos e de edificações, de forma a fomentar a construção de unidades habitacionais suficientes para atender à demanda no Município.

O projeto de lei foi amplamente debatido pelo Conselho Municipal de Habitação e vem de encontro com as disposições do Estatuto das Cidades, do Plano Diretor Participativo e da Política Municipal de Habitação, criada pela Lei nº 5523, de 27 de dezembro de 2007, onde estabelece como diretrizes a promoção do acesso à moradia digna aos habitantes da cidade, priorizando as famílias de baixa renda.

Na certeza de contarmos com a indispensável compreensão dessa Augusta Casa à acolhida do projeto, aproveitamos para reiterar nossos protestos de alta estima e merecida consideração.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II Secretarias Municipais

**Secretaria da
Agricultura e Abastecimento**
José Carlos Zito Garcia
Secretario

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Claudio da Silva Gomes
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
AVENIDA NUNO DE ASSIS 14-60, JARDIM SANTANA
FONE: (0XX14) 3223-1668

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50
– F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43
– F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2
– Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2
– F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3
– F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ACESSO Nº 05/2009

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através do Acesso para o cargo de **Professor de Ensino Fundamental II e Professor de Ensino Infantil II**, nos termos do Decreto 9452 de 26 de maio de 2003, alterado pelo Decreto 9491 de 4 de julho de 2003.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Acesso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos abaixo:

Cargos: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II, 10 VAGAS

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL II, 13 VAGAS

Jornada: 20 horas semanais (para ambos os cargos)

Vencimentos: Referência 17 (para ambos os cargos)

Pré-requisitos:

- Para o Professor de Ensino Fundamental II, pertencer ao cargo de carreira de **Professor de Ensino Fundamental I**; para o Professor de Ensino Infantil II, pertencer ao cargo de carreira de **Professor de Ensino Infantil I**;
- Ter cumprido o período exigido no estágio probatório nos referidos cargos (Professor de Ensino Fundamental I ou Professor de Ensino Infantil I), contando até a data limite de 31/05/09.
- Quando em processo de restrição funcional, estar desempenhando as funções essenciais dos respectivos cargos.

II – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições serão efetuadas nos dias 08, 09, 10, 15, 16 e 17 de Junho de 2009, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana.

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar:

- a) Original da Cédula Oficial de Identidade (RG);
- b) Original e cópia do Holerite referente ao mês de Maio de 2009;
- c) **Currículo** com xerox dos títulos mencionados no art. 16 do Decreto 9452/03,

conforme indicação do Modelo abaixo:

IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: _____

Nome: _____ RG: _____ Nº de comprovantes: _____

Fotocópia e Original dos certificados referentes a:

- a) Doutor em Educação;
- b) Mestre em Educação;
- c) Diploma em curso superior em área afim à educação (licenciatura);
- d) Diploma em curso superior em área não relacionada à educação;
- e) Exercício de direção de escola, divisão ou departamento de natureza pedagógica;
- f) Curso de especialização ou treinamento na área com duração inferior a 200 (duzentas) horas;
- g) Curso de especialização ou treinamento na área com duração superior a 200 (duzentas) horas;
- h) Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 30 (trinta) horas;
- i) Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 20 (vinte) horas;

Os certificados de atualização técnico-pedagógico com menos de trinta ou vinte horas poderão ser aglutinados, até perfazer o total máximo de 30 (trinta) horas.

OBS: Após término das inscrições o Departamento de Avaliação Funcional, fornecerá

do Departamento de Recursos Humanos, o documento que comprove o tempo de no mínimo 3 (três) anos no cargo de carreira, contando até a data limite de 31/05/09.

III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1 - Conforme artigo 7º do decreto 9452/03, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores:

1.1 - Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;

1.2 - Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão nos órgãos da Administração direta – 0,5 (meio) ponto por ano;

1.3 - Vida funcional, sob o aspecto disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos do parágrafo único do artigo 39 da Lei 3.781/94:

- Faltas injustificadas - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
- Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;
- Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;
- Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;

1.4 - Exercício de cargo ou função na Prefeitura Municipal de :

- a) Secretário Municipal – 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;
- b) Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- c) Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- d) Chefia – 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- e) Encargatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses;

1.5 - À carreira de Professor, dada a sua peculiaridade, para cursos e treinamentos serão aplicados os critérios mencionados no artigo 14 do Decreto 9452/03:

- a) Doutor em educação - 6,0 (seis) pontos;
- b) Mestre em educação - 4,0 (quatro) pontos;
- c) Diploma em curso superior em área afim à educação (licenciatura) - 3,0 (três) pontos cada;
- d) Diploma em curso superior em área não relacionada à educação - 2,0 (dois) pontos cada;
- e) Exercício de direção em escola, divisão ou departamento de natureza pedagógica - 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, desde que legalmente documentado;
- f) Curso de especialização ou treinamento na área com duração inferior a 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos;
- g) Curso de especialização ou treinamento na área com duração superior a 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos;
- h) Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 30 (trinta) horas - 0,2 (dois décimos) de ponto;
- i) Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 20 (vinte) horas - 0,1 (um décimo) de ponto.

1.6 - Conforme artigo 15º do decreto 9452/03, alterado pelo decreto 9491/03, para classificação final será publicado a somatória dos pontos obtidos com os fatores previstos nos sub-itens 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5 do item III deste edital, subtraindo-se os pontos negativos referentes ao sub-item 1.3 do item III –

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

2 - O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do item III deste edital.

3 - No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço na carreira;

b) maior tempo no serviço público municipal;

c) maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

Não obterá classificação o candidato com pontuação total negativa.

IV – DOS RECURSOS

A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60 e dela caberá recurso da somatória das notas.

O prazo para interposição de recursos será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.

A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

Da decisão final da Comissão caberá recurso ao Sr. Prefeito no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

V - DO PROVIMENTO DO CARGO

O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do servidor.

Perderá os direitos decorrentes do acesso o servidor que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

A nomeação do servidor ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e II- DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do servidor implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria nº 1144/2009 do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 30 de maio de 2009.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 21/05/2009 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento do cargo de **CONTADOR**.

Bauru, 28 de maio de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

NOMEAÇÃO: Nomeamos a partir de 02/06/2009, os candidatos relacionados abaixo, nos respectivos cargos efetivos, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Luiz Henrique Carneiro	32.688.384-8	1212/2009

SERVENTE DE LIMPEZA I

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Kelly Aparecida de Moraes Pedro	29.440.039-4	1213/2009

TORNA SEM EFEITO: Portaria nº 1214/2009, torna sem efeito a portaria nº 884/2009, que nomeou MICHELA PEREIRA DE ANDRADE, RG nº 44.018.826-X cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Portaria nº 1215/2009, torna sem efeito a portaria nº 897/2009, que nomeou BRUNA DI RICHELLE RODRIGUES PADOVINI, RG nº 33.810.245-0 cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Portaria nº 1216/2009, torna sem efeito a portaria nº 1156/2009, que nomeou AMANDA DANIELA BARBOSA, RG nº 33.195.108-3 cargo efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE I**, em razão da desistência em 29/05/2009.

Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Maria da Conceição C. Gelonesi** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 10 de junho de 2009, quarta-feira, às 13h e 30min, à Rua Alameda Cártago, quadra 6, Santa Edwirges, CEP: 17067-550. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 14h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Roberval Barros** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 10 de junho de 2009, quarta-feira, às 13h e 30min, à Rua Tomáz Bosco, quadra 1, Ouro Verde, CEP: 17056-033. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 14h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Márcia Andaló Mendes de Carvalho** convoca membros da comunidade, pais de alunos e de ex-alunos, funcionários(as), professores(as) a comparecerem à Assembléia Geral para fundação da Associação de Pais e Mestres,

aprovação do Estatuto, assim como eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 10 de junho de 2009, quarta-feira, às 08h, em sua sede, sito à Alameda Demóstenes, quadra 10, Parque Roosevelt, CEP: 17064-480. Não havendo o comparecimento de dois terços do total de pais, funcionários(as) e professores(as), convocamos, em segunda chamada, às 08h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Lílian Aparecida P. Hadad** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 10 de junho de 2009, quarta-feira, às 15h e 30min, à Avenida das Bandeiras, quadra 27, Chácara Santa Terezinha, Santa Cândida. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Aida Tibiriçá Borro** convoca membros da comunidade, pais de alunos e de ex-alunos, funcionários(as), professores(as) a comparecerem à Assembléia Geral para fundação da Associação de Pais e Mestres, aprovação do Estatuto, assim como eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 10 de junho de 2009, quarta-feira, às 07h e 15min, em sua sede, sito à Rua Major Fonseca Osório, 4-60, Vila Antartica, CEP: 17031-140. Não havendo o comparecimento de dois terços do total de pais, funcionários(as) e professores(as), convocamos, em segunda chamada, às 07h e 45min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Chapeuzinho Vermelho** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 10 de junho de 2009, quarta-feira, às 14h, em sua sede, sito à Rua Tamandaré, 29-74, Vila Ipiranga. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 14h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Florípes Silveira de Souza** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 09 de junho de 2009, terça-feira, às 16h e 30min, em sua sede, sito à Rua João Guedes, nº 1-80, Bauru XVI, CEP: 17065-370. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 17h, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Jaty Queiroz de Gorretta** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 09 de junho de 2009, terça-feira, às 13h, em sua sede, sito à Rua General Malon D' Angrogne, nº 2-80, Vila Dutra, CEP: 17057-390. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 13h e 30min, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Carlos Gomes Peixoto de Mello** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 09 de junho de 2009, terça-feira, às 08h e 30min, em sua sede, sito à Rua Carmo Bartalotti, nº 3-30, Vânia Maria, CEP: 17063-590. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 09h, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS
FRANCISCO JOÃO DE AMORIM
DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 36668/2005 - Ana Luiza Climaiteis;
Proc. 36772/2005 - Renato Bragaia;
Proc. 36789/2005 - Ilza Santos Augusto;
Proc. 36812/2005 - Elodia Costa da Silva;
Proc. 36816/2005 - Myriam Mara de Brito;
Proc. 37052/2005 - Marta Cristina Capelli;
Proc. 37371/2005 - Eliseu de Mello Soares;
Proc. 37511/2005 - Alfredo Johansen Neto.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 48564/08 – Rute Pereira da Silva.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS
CARLA GIOVANAMENDES SPINOLA
DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos do INDEFERIMENTO do processo a contribuinte abaixo relacionada:

Proc. 14193/09 – Estelita Doniseti da Silva.

Diretor: Edina Mangaba Bellai

NOTIFICAÇÃO 20/2009

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

22/05/2009	QESE	411.997,20
26/05/2009	IPI	2.035,46
26/05/2009	CRÉDITO ROYALTIES	344,90
26/05/2009	FUNDEB	775.359,50

26/05/2009	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.602,38
26/05/2009	SAÚDE DA FAMÍLIA	2.400,00
26/05/2009	SAÚDE BUCAL	300,00
28/05/2009	ISS SIMPLES	11.447,56
28/05/2009	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIO	185.103,05

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	DATA
18046/09	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 1.428,30	02/06/09
739/09	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 10.675,80	02/06/09
35326/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 1.407,28	02/06/09
1832/08	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 135,94	02/06/09
1832/08	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.330,00	02/06/09
3649/09	ASSOC EMP TRANSP COL URB PAS	R\$ 2.775,00	02/06/09
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LT	R\$ 495,00	02/06/09
35370/07	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LT	R\$ 4.832,00	02/06/09
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LT	R\$ 1.716,00	02/06/09
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM FRU	R\$ 528,30	02/06/09
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM FRU	R\$ 707,93	02/06/09
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM FRU	R\$ 4.383,40	02/06/09
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM FRU	R\$ 462,00	02/06/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 136,04	02/06/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 311,08	02/06/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 935,94	02/06/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 4.020,80	02/06/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 2.136,90	02/06/09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRET	R\$ 13.473,49	02/06/09
5084/08	CIDADE OUTDOOR S/C LTDA	R\$ 5.400,00	02/06/09
5084/08	CIDADE OUTDOOR S/C LTDA	R\$ 3.000,00	02/06/09
45296/08	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEI	R\$ 840,00	02/06/09
45296/08	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEI	R\$ 9.496,89	02/06/09
8473/09	COMPAC MAQ E EQUIP LTDA	R\$ 548,00	02/06/09
21956/07	EMPRESA MUN DE DESEN URB RU	R\$ 19.166,50	02/06/09
21956/07	EMPRESA MUN DE DESEN URB RU	R\$ 171.342,62	02/06/09
16823/09	FERNANDO TAMAZI RODRIGUES P	R\$ 8.000,00	02/06/09
15692/09	FRANCISCO ROMEU GUIROTTI ME	R\$ 16.000,00	02/06/09
17288/08	J L A COM DIST MAT ESC E EXP IM	R\$ 220,00	02/06/09
37420/08	LAB NEO QUÍMICA COM IND LTDA	R\$ 864,20	02/06/09
24134/08	LINDE GASES LTDA	R\$ 5.712,00	02/06/09
24757/07	M A DOS SANTOS ÁGUA MIN LTDA	R\$ 12,92	02/06/09
24757/07	M A DOS SANTOS ÁGUA MIN LTDA	R\$ 48,45	02/06/09
24757/07	M A DOS SANTOS ÁGUA MIN LTDA	R\$ 290,70	02/06/09
24757/07	M A DOS SANTOS ÁGUA MIN LTDA	R\$ 200,26	02/06/09
35370/07	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 11.904,00	02/06/09
733/09	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 3.161,20	02/06/09
19703/09	MARTHA AP OLIVEIRA BAURU ME	R\$ 700,00	02/06/09
9291/09	MILANI & ANDRADE LTDA ME	R\$ 2.240,00	02/06/09

29928/08	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM	R\$	9.315,00	02/06/09
1832/08	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM	R\$	346,50	02/06/09
1832/08	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM	R\$	884,50	02/06/09
15629/08	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM	R\$	209,70	02/06/09
20811/07	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM	R\$	1.870,00	02/06/09
20811/07	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM	R\$	1.530,00	02/06/09
20811/07	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM	R\$	9.230,00	02/06/09
1832/08	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM	R\$	2.772,00	02/06/09
1832/08	NUTRIALIMENTOS COM GEN ALIM	R\$	1.386,00	02/06/09
23890/08	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE B	R\$	1.410,00	02/06/09
23890/08	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE B	R\$	4.600,00	02/06/09
7435/04	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE B	R\$	70,50	02/06/09
48473/08	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	9.518,00	02/06/09
48473/08	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	9.518,00	02/06/09
48473/08	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	5.546,00	02/06/09
48473/08	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	21.230,00	02/06/09
28649/08	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E	R\$	1.934,62	02/06/09
9263/09	SAISON COM E REPRES DE VEIC	R\$	149,55	02/06/09
973/08	SC GRÁFICA LTDA ME	R\$	2.013,70	02/06/09
973/08	SC GRÁFICA LTDA ME	R\$	204,55	02/06/09
15425/09	SERVIMED COMERCIAL LTDA	R\$	36,00	02/06/09
11558/09	SOLDAFORTE COMÉRCIO DE MAQ	R\$	420,00	02/06/09
35006/07	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA	R\$	8.000,00	02/06/09
41350/07	SOCIEDADE P/ REAB E REIT DO IN	R\$	314.894,16	02/06/09
33095/08	SPG COM DE MAT PEDAG E ESC LT	R\$	113.806,00	02/06/09
9296/09	TAPEÇARIA OLIVEIRA DE BAURU LTR\$		15,80	02/06/09
9296/09	TAPEÇARIA OLIVEIRA DE BAURU LTR\$		774,20	02/06/09
19103/08	TINOS COM E MAN DE FOTOCOP L	R\$	252,00	02/06/09

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA **ATENÇÃO**

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum,

Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor EZEQUIEL VAZ, residente e domiciliado a Rua Celestina Gomes Morales nº 2-7 – Joaquim Guilherme, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 022-B, resultante do Processo nº 7070/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor ADELMO GUIMARÃES, residente e domiciliado a Rua José Dário nº 2-16 – Jardim Petrópolis, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 041-B, resultante do Processo nº 15276/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhora OLINDA DE FREITAS MAIA, residente e domiciliado a Rua Antonio Minello nº 1-174 – Presidente Geisel, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 043-B, resultante do Processo nº 17023/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JORGE LUIZ PEREIRA, residente e domiciliado a Rua Felipe Pardo nº 5-48 – Núcleo Alto Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 3334/07, datado em 09/11/07, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Ipê-rosa”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora LUCIMARA DE LIRA VIEIRA SILVA, residente e domiciliada a Rua Otávio Jonas de Paula nº 1-85 – Núcleo Edson Francisco da Silva, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 14386/08, datado em 26/03/08, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Jambolão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora CÉLIA REGINA FERRARI GABRIEL, residente e domiciliada a Rua Santos Dumont nº 16-78 – Vila Lemos, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 35815/08, datado em 28/08/08, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Fícus”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor RONILSO CATANI, residente e domiciliado a Rua Dos Jambeiros nº 3-26 – Núcleo Geisel, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo(recurso) nº 32498/08, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 795-B, no Processo nº 39736/07 com relação a poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de sol, que encontra-se em aberto nesta Secretaria, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora EDNA TERESINHA SOARES DOS SANTOS, residente e domiciliado a Alameda das Primaveras nº 11-35 – Parque Vista Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo(recurso) nº 14727/09, resultante do Processo nº 39559/08 do Auto de Infração Ambiental nº 115-B, com relação a poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Monguba, que encontra-se em aberto nesta Secretaria, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR a Senhora SÔNIA DE FÁTIMA BOTTURA NEVES, residente e domiciliada a Rua Lincon Queiroz Orsini nº 4-38 – Jd. Europa, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea Não Identificada, conforme **PROCESSO** nº 12385/08, datado em 12/03/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 20/03/08, que após vistoria em 13/04 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor ALAN CÉSAR FLORIANO, residente e domiciliado a Rua Dos Ferroviários nº 4-43 – Núcleo Gasparini, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Sibipiruna, conforme Processo nº 48814/07, datado em 23/11/07, tendo sido DEFERIDO e publicado em 20/12/08 e republicado em 12/06/08, que após vistorias em 25/06/08 e 23/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor FRANCISCO CARLOS ERRERA, residente e domiciliado a Rua Roberto Kitizo Bastos nº 1-70 – Núcleo Edson Francisco da Silva, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Canela, conforme Processo nº 29524/08, datado em 08/11/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 22/07/08, que após vistorias em 30/09/08 e 16/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor ANTONIO GALVANI FILHO, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena nº 16-37 – Jardim Bela Vista, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Canelinha, conforme Processo nº 25427/08, datado em 09/06/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 21/06/08, que após vistorias em 25/08/08 e 13/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor JOSÉ GERALDO MARTINS, residente e domiciliado a Rua Aricanduva nº 1-102 – Vila Giuntra, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Sibipiruna, conforme Processo nº 48739/08, datado em 10/12/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 18/12/08, que após vistorias em 04/02 e 17/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR a EMPRESA AGROMELHOR NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA., sito a Rua Benjamin Constant nº 4-11 – Bairro Higienópolis, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Canelinha, na Rua Araújo Leite nº 35-27 – Jardim Aeroporto, conforme E-doc nº 27532/08 e Processo nº 43625/08, datados em 24 e 31/10/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 01/11/08, que após vistorias em 25/08/08 e 13/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor ROBERTO FERNANDES RIBEIRO, residente e domiciliado a Rua Alto Juruá nº 21-79 – Jardim Bela Vista, proprietário do imóvel localizado na Rua Agostinho Forneti nº 2-52 – Jardim Bela Vista, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, conforme Processo nº 43057/08, datado em 28/10/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 08/11/08, que após vistoria em 13/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor NACIB APARECIDO INACIO, residente e domiciliado a Rua Dos Motoristas nº 2-43 – Núcleo Gasparini, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em consequência da espécime denominada Sibipiruna ter caído devido as fortes chuvas acompanhadas de rajadas de ventos que se deu em entre os dias 29 para 30/10/07, conforme Protocolo nº 3303/07, datado em 08/11/07, que após vistoria em 17/04 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi caiu, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR a Senhora MARIA RAQUEL DE ASSIS, residente e domiciliado a Rua Dannuncio Cammarosano nº 11-38 – Vila Alto Paraíso, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Canelinha, conforme Processo nº 45752/07, datado em 31/10/07, tendo sido DEFERIDO e publicado em 29/11/07, que após vistoria em 31/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

2012/09 ADOLFO LEOCÁDIO DA SILVA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18832/09	LUIZ CARLOS REGINA CARDOSO	13649/C-1
19139/09	EDERSON PEYRES NEVES	13681/C-1
19140/09	YOSHIE ISHIKAWA	14194/C-1
19142/09	TETSUO HIRAOKA	13676/C-1
19145/09	NILTON LUIZ FERRATO	14192/C-1

18821/09	AKEMI SHIKASHI TOKUHARA	13506/C-1
18827/09	ANTÔNIO JOSÉ MARTHA DE OLIVEIRA	13648/C-1
18829/09	CEZAR AUGUSTO PEREIRA MACHADO	14064/C-1
18820/09	FATIMA DAROPASSOLO	13647/C-1
18819/09	MARIA ELIZA ALVES	13468/C-1
18811/09	ADRIANA APARECIDA SATO CAVALCANTE	13725/C-1
18809/09	JOSÉ ALVARO CARLINI	6980/C-1
18805/09	SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA	13837/C-1
18803/09	SANDRA MARA SILVA COELHO DOS SANTOS	13632/C-1
18664/09	MANOEL GARCIA	14214/C-1
18669/09	MONICA SALETE SILVA PEREIRA	14213/C-1
18784/09	WALFRIDO AGUIAR	13731/C-1
18786/09	GERALDA CRISTINA DE BRITO LIMÃO	13685/C-1
18788/09	THAIS BRISOLLA CONVERSANI	13467/C-1
18790/09	ELEONORA CORREA DE SOUZA MARTINS	13727/C-1
18792/09	SERGIO TAKESHI NODA	14193/C-1
18794/09	BAURUENSE SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA	1935/C-1
18801/09	ULISSES FERNANDES	6985/C-1
18839/09	MARCIO LEVI TOLENTINO	14198/C-1
18836/09	NILCIZA MARIA DE CARVALHO TAVARES CALUX	14189/C-1
18835/09	IZAURA DOS SANTOS NADAI	6983/C-1
19149/09	ADELIA BA DERRAMAS MUNHOZ	14195/C-1
18841/09	ADRIANO VALDERRAMA GARCIA	14196/C-1
18842/09	MARIA OLINDA PASCHOAL	14197/C-1
19146/09	AFONSO GOMES JARDIM FILHO	8551/C-1
18844/09	EDSON YUKIO YAMAMOTO	14199/C-1
20666/09	SEBASTIÃO MATEUS DIAS	13410/C-1
16950/09	LAÉRCIO FERNANDES FASSONI	13194/C-1
16953/09	GILBERTO FERRARI	13066/C-1
16955/09	GILBERTO BUENO DE OLIVEIRA	13586/C-1
16958/09	NICOLA AVALLONE JUNIOR	13054/C-1
16948/09	HELOISA MOURA PELEGRINA CRIVELLI	13193/C-1
16948/09	SIDNEY FERRO MOLINA	13309/C-1
16938/09	GRACIETE APARECIDA SANZOVO SANCHES	14029/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6146/09	MARCO HENRIQUE LEMOS	13551/C-1
6143/09	LUIZ RAPINI NETO	13553/C-1
7174/09	MARIA CAROLINA REIGADO	13349/C-1
6164/09	CARLOS AUGUSTO DUARTE SAES	13902/C-1
7644/09	HELEZIER WILLIANS DA SILVA	13919/C-1
6175/09	LUIZA DE ALMEIDA OLIVEIRA	13285/C-1
1373/09	YUSSIF IBRAHIM MASSAD	12105/C-1
2966/09	HELENA PROSPER MUNIZ	12107/C-1
51119/08	MARILENE FRANCO DE SOUZA	12101/C-1
29787/08	ARLETE MARIA DA SILVA CAETANO	4186/C-1
1368/09	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A CRIANÇA DE BAURU	12106/C-1
49065/08	SANDRA REGINA SCARCELLA RIBEIRO	1773/C-1
5663/09	PAULO JORGE SALOMÃO CURY	13558/C-1
4667/09	ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR	13276/C-1
12960/09	FLORINDO GUARESCHI	13504/C-1
5667/09	EDSON MARIA DO O	13556/C-1
3616/09	LUANILDE LEITE DE SOUSA	12115/C-1
42265/08	PAULO ROBERTO HERRERA	6585/C-1
14400/09	RENAN GOMES DOS REIS	13642/C-1
12696/09	CARLOS ALBERTO UCELLA	6976/C-1
1321/09	GILBERTO FERRARI	8614/C-1
2008/09	FLORINDA MAURA CROCE MEGNA	12069/C-1
2003/09	FLORINDA MAURA CROCE MEGNA	12068/C-1
2984/09	AMILTON DE CASTRO COSTA	11140/C-1
4699/09	VANIA CRISTINA MARQUES ALVES HASHIMOTO	12288/C-1
4650/09	JAMIL SABBAG	12300/C-1

7665/09	MARCELO MORAIS DE AGUIAR	12343/C-1
7666/09	MARCIO HENRIQUE D'AVILA MUNHOZ	12340/C-1
1985/09	AMILTON DE CASTRO COSTA	11137/C-1
45955/08	OSVALDA APARECIDA DE ALMEIDA BALAMINUTIO	1756/C-1
16285/08	COGGI NAKAYAMA	3329/C-1
51118/08	AIRTON ANTÔNIO DARÉ	12102/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3000/09	RAIMUNDO APARECIDO VAZ	0037/C-1
2012/09	ADOLFO LEOCÁDIO DA SILVA	00409/C-1
48941/08	MARCELA PALARO	00429/C-1
47090/08	ANDRÉ NOGUEIRA LIMA COSTA	00466/C-1
32020/08	ALBERTO COLASSO	00458/C-1
49061/08	OSVALDO BAIO GOMES	00461/C-1
1339/09	SANDRA CRISTINA COLHASO	00419/C-1
2186/09	TUANY FÁTIMA DE SOUZA GARRUCHO	00499/C-1
1991/09	LUIZ CARLOS MACHADO	00416/C-1
2930/09	SANDRA REGINA ALVES DE MELLO	00495/C-1
1335/09	GILBERTO CACHOEIRA DA SILVA	00492/C-1
3619/09	JAQUELINE FERNANDES	00498/C-1
2184/09	KARINA MICHELLE DE SOUZA	00490/C-1
5684/09	MARIA FELICIANA SIMONELLI RAIMUNDO	00376/C-1
2185/09	JOSÉ MARIA MURIANO	00493/C-1
50237/08	FÁTIMA CRISTINA FERREIRA	22939/A-1
1341/09	JOÃO BATISTA LOPES FILHO	23118/A-1
4668/09	ICLEVERTON DEMARQUI	00393/C-1
40688/08	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	00459/C-1
40027/08	HILDA PIRES LEITÃO	00481/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4683/09	JEULENICE PEREIRA MACHADO	2131/C-1
5669/09	VERA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	2133/C-1
4684/09	FATIMA CURY MACHADO	2132/C-1
50238/08	ROQUE ROBERTO VECCI	2029/C-1
7165/09	LAÉRCIO PEREIRA DE ALMEIDA	2545/C-1
7711/09	GILMAR MUNHOZ MANZATTO	2145/C-1
7163/09	ALEXANDRE DONAIRE DEL RIO	1808/C-1
4778/09	JOSÉ RICARDO DE SANTIS GUEDES	1520/C-1
7679/09	CIBELIROSSETTI	2647/C-1
12983/09	ONDINA JOSÉ LISBOA DE FREITAS	2648/C-1
7162/09	OTTOGAMIS DE OLIVEIRA	2589/C-1

COMUNICADO**SELEÇÃO INTERNA****SELEÇÃO PARA REMANEJAMENTO INTERNO – (SAMU)**

A Secretaria Municipal da Saúde informa aos candidatos inscritos na SELEÇÃO PARA REMANEJAMENTO INTERNO (para atuar junto ao SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), que a Prova Escrita **será realizada no dia 07/06/09**, às 09 horas **(com duração de 03 horas)**, na Escola Municipal Santa Maria, sito a Rua Presidente Kennedy nº 19-97.

O servidor deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha, Protocolo de Inscrição, Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe.

(Obs. o candidato que tiver o protocolo de **inscrição extraviado**, deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Saúde, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do servidor.

O não comparecimento à Prova Escrita (1ª fase), qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência e resultará na eliminação. Não será concedida em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o servidor que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

OBS.: AS INFORMAÇÕES ACIMA ESTÃO INDICADAS NO PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO.

Bauru, 28 de maio de 2009.

A Comissão

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **15.654/09** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição do medicamentos não padronizados para cumprimento de Mandado Judicial. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **01/06/2009** às empresas abaixo:

A.L.B. DA FONSECA – ME: Item 16 (CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG – COMP) à R\$ 1,8800 – totalizando R\$ 338,4000; **Item 20** (CUMARINA + HEPARINA DE SÓDIO - CREME DERMATOLOGICO) à R\$ 13,0000 – totalizando R\$ 39,0000; **Item 26** (DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG – COMPRIMIDO) à R\$ 0,5700 – totalizando R\$ 205,2000; **Item 27** (DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG – COMPRIMIDO) à R\$ 1,2000 – totalizando R\$ 216,0000; **Item 39** (LATANOPROST E MALEATO DE TIMOLOL (XALACOM) – FRASCO) à R\$ 112,1500 – totalizando R\$ 672,9000; **Item 48** (CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG – COMPRIMIDO) à R\$ 8,3500 – totalizando R\$ 1.503,0000; **Item 49** (CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG – COMPRIMIDO) à R\$ 11,3500 – totalizando R\$ 1.021,5000; **Item 50** (CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG – COMPRIMIDO) à R\$ 11,4000 – totalizando R\$ 1.026,0000.

Valor total dos itens ganhos: R\$ 5.022,0000.

CIRURGICA MAFRA LTDA.: Item 03 (BROMAZEPAM 3 MG – COMPRIMIDO) à R\$ 0,1400 – totalizando R\$ 37,8000; **Item 30** (EZETIMIBA + SINVASTATINA 10/20MG – COMPRIMIDO) à R\$ 2,7200 – totalizando R\$ 761,6000; **Item 34** (GOSSERRELINA) à R\$ 483,4800 – totalizando R\$ 1.450,4400; **Item 37** (LACTULOSE XAROPE 120 ML – FRASCO) à R\$ 9,5000 – totalizando R\$ 228,0000; **Item 40** (LETROZOL 2,5 MG – COMPRIMIDO) à R\$ 12,0900 – totalizando R\$ 1.354,0800; **Item 51** (MONTELUCASTE SÓDICO 10 MG- COMPRIMIDO) à R\$ 3,9600 – totalizando R\$ 712,8000. Valor total dos itens ganhos: R\$ 4.544,7200.

FARMACENTRO BAURU LTDA.: Item 01 (ABSORVENTE GERIÁTRICO – UNIDADE) à R\$ 0,4090 – totalizando R\$ 335,3800; **Item 02** (BESILATO DE ANLÓDIPINO + ENALAPRIL 2,5/10MG – COMPRIMIDOS) à R\$ 1,8380 – totalizando R\$ 165,4200; **Item 04** (CITALOPRAM, BROMIDRATO 20 MG – COMP) à R\$ 2,3764 – totalizando R\$ 266,1568; **Item 05** (BROMOPRIDA 10 MG – CAPS) à R\$ 0,6355 – totalizando R\$ 177,9400; **Item 06** (BUMETANIDA 01 MG – COMPRIMIDO) à R\$ 0,4595 – totalizando R\$ 55,1400; **Item 08** (CETOPROFENO 100 MG – COMPRIMIDOS) à R\$ 1,5805 – totalizando R\$ 284,4900; **Item 09** (CICLOPIROXOLAMINA 10 MG/ML - FRASCO 15 ML) à R\$ 20,8000 – totalizando R\$ 124,8000; **Item 11** (CLOBAZAM 20 MG – COMPRIMIDOS) à R\$ 0,6820 – totalizando R\$ 436,4800; **Item 13** (CLORIDRATO DE DILTIAZEM 180 MG – COMPRIMIDO) à R\$ 2,3076 – totalizando R\$ 207,6840; **Item 14** (CLORIDRATO DE DORZOLAMIDAA 2% + MALEATO DE TIMOLOLA) à R\$ 85,1600 – totalizando R\$ 766,4400; **Item 15** (CLORIDRATO DE MEBEVERINA 200 MG – COMPRIMIDO) à R\$ 3,5396 – totalizando R\$ 318,5640; **Item 17** (CLORIDRATO DE OXIBUTININA 10MG – COMPRIMIDO) à R\$ 2,3393 – totalizando R\$ 210,5370; **Item**

18 (CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG – COMPRIMIDO) à R\$ 0,7790 – totalizando R\$ 70,1100; **Item 19** (CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG - COMP (ACTOS)) à R\$ 7,7380 – totalizando R\$ 2.089,2600; **Item 21** (DEFLAZACORT 30 MG – COMPRIMIDOS) à R\$ 6,0630 – totalizando R\$ 545,6700; **Item 33** (GLIMEPIRIDA 6 MG – COMPRIMIDO) à R\$ 4,5876 – totalizando R\$ 412,8840; **Item 41** (LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG – COMPRIMIDO) à R\$ 0,4626 – totalizando R\$ 41,6340; **Item 42** (LEVOTIROXINA DE SÓDIO 88MCG – COMPRIMIDO) à R\$ 0,4520 – totalizando R\$ 40,6800; **Item 43** (LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG – COMP) à R\$ 2,2226 – totalizando R\$ 200,0340; **Item 44** (MACROGOL+BICARB.SÓDIO+CLORETO POTÁS+CLOR.SÓDIO – SACHE) à R\$ 1,3405 – totalizando R\$ 241,2900; **Item 47** (METFORMINA, CLORIDRATO 1 G – COMPRIMIDO) à R\$ 0,5096 – totalizando R\$ 91,7280; **Item 53** (OMEPRAZOL 40 MG – CAPSULA) à R\$ 3,8785 – totalizando R\$ 705,8870; **Item 55** (PANTOPRAZOL 40 MG – COMPRIMIDO) à R\$ 3,0285 – totalizando R\$ 545,1300; **Item 57** (PROPINATO DE FLUTICASONA 50 MCG - SPRAY NASAL) à R\$ 38,3000 – totalizando R\$ 344,7000; **Item 59** (SABONETE DE ACIDO SALICILICO+ENXOFRE+IRGASAN - UM) à R\$ 13,1300 – totalizando R\$ 78,7800; **Item 60** (SALMETEROL+FLUTICASONA 50+250MCGDISKUS 60 DOSES) à R\$ 1,6371 – totalizando R\$ 294,6780; **Item 61** (SERINGA DESCARTÁVELS/AGULHA, BICO TIPO CATETER, 60ML) à R\$ 4,8000 – totalizando R\$ 144,0000; **Item 64** (TARTARATO DE TOLTERODINA 4MG – COMPRIMIDO) à R\$ 10,3842 – totalizando R\$ 1.163,0304; **Item 65** (TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR) à R\$ 2,2900 – totalizando R\$ 1.259,5000; **Item 66** (VILDAGLIPTINA 50MG+CLOR. MET 850MG-(56+56)-CX COM 2 COMP) à R\$ 1,5353 – totalizando R\$ 429,8840. Valor total dos itens ganhos: R\$ 12.047,9112.

HUMANA ALIMENTAR DISTR.MEDICAMENTOS PRODS NUTRICIONAIS LTDA.: Item 62 (NUTRIÇÃO ESPECIAL PARA PACIENTE COM DOENÇA DE CROHN) à R\$ 198,0000 – totalizando R\$ 7.128,0000. Valor total dos itens ganhos: R\$ 7.128,0000.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.: Item 10 (CILOSTAZOL 100 MG – COMPRIMIDO) à R\$ 1,1000 – totalizando R\$ 198,0000; **Item 12** (CLOPIDOGREL 75 MG – COMPRIMIDO) à R\$ 2,2000 – totalizando R\$ 246,4000; **Item 24** (DIOSMINA 450MG COM 50 MG DE HESPERIDINA – COMPRIMIDO) à R\$ 0,7800 – totalizando R\$ 140,4000; **Item 32** (FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG – COMPRIMIDO) à R\$ 1,6600 – totalizando R\$ 185,9200; **Item 32** (GLICLAZIDA 30 mg. – COMPRIMIDO) à R\$ 0,2500 – totalizando R\$ 90,0000; **Item 35** (INSULINA LISPRO MIX 25 - REFIL 3 ML) à R\$ 29,7680 – totalizando R\$ 446,5200; **Item 36** (INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML - REFIL 3 ML) à R\$ 17,3400 – totalizando R\$ 52,0200; **Item 45** (MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG – COMP) à R\$ 0,9000 – totalizando R\$ 81,0000; **Item 46** (MESALAZINA 400 MG – COMPRIMIDO) à R\$ 1,7000 – totalizando R\$ 153,0000; **Item 54** (OXCARBAZEPINA 60MG / ML - FRASCO 100ML) à R\$ 26,2100 – totalizando R\$ 314,5200; **Item 58** (RITALINA (METILFENIDATO) 10 MG – COMPRIMIDO) à R\$ 0,6980 – totalizando R\$ 125,6400; **Item 63** (TANSULOSINA 0,4 MG – COMPRIMIDO) à R\$ 3,2900 – totalizando R\$ 1.184,4000; **item 67** (VILDAGLIPTINA 50 MG – COMPRIMIDO) à R\$ 2,2200 – totalizando R\$ 621,6000. Valor total dos itens ganhos: R\$ 3.839,4200.

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.: Item 07 (CARVEDILOL 12,5 MG – COMPRIMIDO) à R\$ 0,1680 – totalizando R\$ 30,2400; **Item 22** (DIMETICONA 40 MG – COMPRIMIDO) à R\$ 0,0350 – totalizando R\$ 6,3000; **Item 23** (DIMETICONA GOTAS-FRASCO C/ 15 ML (LUFTAL)) à R\$ 0,6006 – totalizando R\$ 18,0180; **Item 25** (DIPIRONA+BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+HIOSCRAMINA – FRASCO) à R\$ 1,8480 – totalizando R\$ 5,5440; **Item 28** (DOMPERIDONA 10 MG – COMPRIMIDO) à R\$ 0,1260 – totalizando R\$ 22,6800; **Item 29** (ESPIRONOLACTONA 50 MG – COMPRIMIDO) à R\$ 0,3220 – totalizando R\$ 28,9800; **Item 38** (LANCETAS PARA REALIZAÇÃO DE TESTE GLICEMIA CAPILAR) à R\$ 0,4327 – totalizando R\$ 86,5400; **Item 52** (NITROFURANTOINA 100 MG – COMPRIMIDO) à R\$ 0,2772 – totalizando R\$ 26,6112. Valor total dos itens ganhos: R\$ 224,9132.

Bauru - Divisão de Compras, 01/06/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 11451/2008 – **Assunto:** Justificativa da conveniência da outorga de concessão de transporte coletivo - **Interessado:** - Gabinete do Prefeito. O serviço de Transporte Coletivo é serviço público essencial, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 4035, de 11 de março de 1996 que

pode ser realizado diretamente pela Administração Pública ou dado em concessão, conforme autorizado no art. 7º de referido diploma legal. Considerando a complexidade da prestação do serviço em tela, demanda de recursos financeiros e toda a estrutura necessária para sua operacionalização (ônibus, sistema de bilhetagem eletrônica, manutenção, garagem, abastecimento, administração, treinamento de funcionários, etc) este Município optou pela concessão do serviço, mediante processo licitatório, cabendo à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB o gerenciamento do transporte público. Tal opção também é vantajosa, uma vez que a Concessionária prestará o serviço de forma especializada e efetuará pagamento da importância ofertada na licitação para o Município à título de outorga da Concessão. A prestação do serviço de forma especializada ensejará a eficiência determinada pela Carta Política. **Objeto:** Concessão da exploração e prestação de serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Bauru no lote de serviço e veículos nº 2 do Sistema de Transporte Coletivo Municipal, por conta e risco da Concessionária, compreendendo 74 (setenta e quatro) veículos, dos quais 67 (sessenta e sete) são veículos operacionais do tipo ônibus; 6 (seis) veículos, também do tipo ônibus, destinados a reserva técnica; e 1 (um) veículo do tipo van adaptada com elevador destinado ao serviço "porta a porta" efetuado através de agendamento e direcionado às pessoas que apresentam deficiência motora severa e utilizam cadeira de rodas. **Área:** Perímetro Urbano do Município de Bauru, conforme itinerário das linhas constantes no Processo nº 11451/08. **Prazo:** 08 anos, podendo ser prorrogado por mais 02 anos.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital 056/09 – Processo nº 19213/09 – Modalidade: Convite nº 005/09 - **Regime Por Preço Unitário - Tipo Menor Preço – Objeto:** Bomba com rotor tipo aberto, diâmetro aproximado de 50-160, para água, temperatura 95°C, rendimento 46,00%, vazão 20,00m³/H, alt. Manom. 30,00mca, peso esp. 1,00kg/DM³, viscosidade 1CP, NPKS req. 3,00M, rotação 3500RPM, Pot. Consum 4,83CV, motor 7,5CV, diam rotor 169/110/133mm (MAX/MIN/PROJ) - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que a presente licitação foi **homologada** pelo Secretário Municipal da Administração em **28/05/09** a empresa **PRO-INT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA** e planilha de preços no auto do processo em epígrafe, **RESOLVE: CLASSIFICAR** o objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BOMBA COM ROTOR TIPO ABERTO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 50-160, PARA ÁGUA, TEMPERATURA 95°C**, no valor de R\$ 6.260,00 – Marca KSB – Modelo Megaflo. Bauru, 01/06/09 – Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 068/09 – Processo n.º 13992/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 053/09 - **Pelo Sistema Registro de Preços-Licitação Tipo Menor Preço - Objeto:** AQUISIÇÃO DE ARROZ LONGO AGULHINHA TIPO I COM ESTIMATIVA DE CONSUMO MENSAL DE 12.800 kg – **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento das propostas:** até 17(dezessete) de junho de 2009 até as 09h00min(nove horas). **Abertura da Sessão:** 17/06/09 às 09:00hs. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17(DEZESSETE) DE JUNHO DE 2009 ÀS 10H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 01/06/09 – Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 070/09 – Processo n.º 13996/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 055/09 - **Pelo Sistema Registro de Preços-Licitação Tipo Menor Preço - Objeto:** AQUISIÇÃO DE PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA DE BAUNILHA COM CHOCOLATE, MALTE O OVOS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS – **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento das propostas:** até 17(dezessete) de junho de 2009 até as 08h30min(oito horas e trinta minutos). **Abertura da Sessão:** 17/06/09 às 08:30hs. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 17(DEZESSETE) DE JUNHO DE 2009 ÀS 10H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones

(14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 01/06/09 – Maria de Fátima Iguaera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 1.660/2.009 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 67/2.009 - DAE

Objeto: Aquisição de mangueira de alta pressão, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 17/06/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 17/06/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 17/06/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Eduardo Jacobini Germano

Valor estimado para o Lote n.º 01 – R\$ 9.100,00

Processo Administrativo n.º 3.010/2.009 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 68/2.009 - DAE**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 17/06/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 17/06/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 17/06/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Antonio Carlos Fressato

Valor estimado para o Lote n.º 01 – R\$ 34.135,32

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - DAE**Processo Administrativo n.º 10.932/2.008 - DAE****Convite n.º 03/2.009 - DAE**

Comunicamos aos interessados data de abertura do envelope n.º 01 (Documentos de Habilitação):

Dia 04/06/2.009 às 09:00 horas.

Objeto: Contratação de serviços de soldagem termoplástica e fornecimento de material.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Padre João, n.º 11-25 – Vila Santa Tereza – Bauru/S.P. - Cep 17.012-020.

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**Processo Administrativo n.º 1.475/2.009 – DAE****Pregão Eletrônico n.º 53/2.009 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 29/05/2.009 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Nunes Oliveira Máquinas e Ferramentas Ltda. (lote(s) 01).

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Processo Administrativo n.º 107/2009**

Contrato n.º 066/2009

Processo Administrativo: 107/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 029/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Doal Plastic Industria e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e ligação de ramais de água.

Valor do Contrato: R\$ 19.675,00 (Dezenove mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Nota de Empenho Global n.º 1119 de 06 de maio de 2009.

Assinatura: 06/05/2009

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Processo Administrativo n.º 107/2009

Contrato n.º 067/2009

Processo Administrativo: 107/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 029/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fortsam Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e ligação de ramais de água.

Valor do Contrato: R\$ 2.585,80 (Dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Nota de Empenho Global n.º 1120 de 06 de maio de 2009.

Assinatura: 06/05/2009

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Processo Administrativo n.º 107/2009

Contrato n.º 068/2009

Processo Administrativo: 107/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 029/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Multipoly Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e ligação de ramais de água.

Valor do Contrato: R\$ 16.444,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Nota de Empenho Global n.º 1121 de 06 de maio de 2009.

Assinatura: 06/05/2009

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Processo Administrativo n.º 10549/2008

Contrato n.º 072/2009

Processo Administrativo: 10549/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 032/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Nheel Química Ltda.

Objeto: Aquisição de produto químico para tratamento de água

Valor do Contrato: R\$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais).

Nota de Empenho Global n.º 1157 de 08 de maio de 2009.

Assinatura: 08/05/2009

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo n.º 10549/2008

Contrato n.º 073/2009

Processo Administrativo: 10549/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 032/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: *M. A. Garcez da Costa.*

Objeto: Aquisição de produto químico para tratamento de água

Valor do Contrato: R\$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais).

Nota de Empenho Global n.º 1158 de 08 de maio de 2009.

Assinatura: 08/05/2009

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo n.º 1381/2009

Contrato n.º 075/2009

Processo Administrativo: 1381/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 048/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Concre-Sol Artefatos de Concreto Ltda.

Objeto: Aquisição de tubo cônico de concreto.

Nota de Empenho Global n.º 1221 de 15 de maio de 2009.

Assinatura: 15/05/2009

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

planviario@emdurb.com.br

transespeciais@emdurb.com.br

camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

pessoal@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

operviararia@emdurb.com.br

transcoletivo@emdurb.com.br

tesouraria@emdurb.com.br

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 003/2009, para a função de Auxiliar de Administração, torna pública a classificação final dos candidatos. Os candidatos terão dois dias úteis a partir desta data para a interposição de eventuais recursos, que deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora.

CLASS	Nº INSC	NOME	NOTA
1º	703	Bruno Garcia Perez	88
2º	584	Solange Nagela P. Bezerra	82
3º	280	Eduardo Gama Da Silva	80
4º	138	Cilso Correia De Souza	80
5º	009	Márcia Sanae Watanabe	80
6º	474	Raphael Lucas Unger	80
8º	709	Luciana Teixeira Bianchi	80
7º	622	Karoline Gimenez Alves	80
9º	816	Maria Isabel A. Brasil Souza	78
10º	371	Lauana Cristina Da Cruz Dias	78
11º	712	Luciana Júlia Sabino	78
12º	535	Karla Mirelly Zanin Brega	78
13º	295	Paulo Sérgio Campos	76
14º	741	Gabriel Ávila Casalecchi	76
15º	435	Juliana Aguiar Silva	74
16º	186	Jéssica De Araújo Franco	74
17º	769	Ana Luíza Pais F. Da Luz	74
18º	503	Bianca Dos Santos F. Dias	74
19º	039	Igor Oliveira Campos	74
20º	822	Edson Domingues Santos	74
21º	870	Evelyse De Cássia Vicente	74
22º	266	Luiz Fernando Santos Pinto	74
23º	408	Bárbara Boaventura Belai	72
24º	521	Ana Cláudia Martins Da Silva	72

27º	679	Lúcia De Oliveira Ernesto	72
26º	533	Andherson Yoshio Meteorina	72
25º	457	Alecsandra Ap. J. Criptore	72
28º	323	Fernanda Hatsue Nakasato	72
29º	169	Pedro Henrique Zaia Pereira	72
31º	392	Edy Madi Artioli	72
32º	579	Eder De Souza Virgens	72
30º	289	Cíntia Pimentel De Oliveira	72
33º	689	Nathalia Canhete Gonçalves	72
34º	839	Michelle Aline P. Rodrigues	72
35º	075	Eduardo Jacobini Germano	72
36º	456	Edson Vinícius Chaves	72
40º	731	Marco Antonio Resta Cury	70
38º	120	Cláudia Regina Paixão	70
37º	015	Eduardo Da Silva Ramos	70
39º	468	Jennyffer Iasmine F. Santos	70
41º	766	Luis Adolfo Beijo	70
42º	646	Nilsely Miyuki Hashimoto	70
43º	387	Charlene Ap. Dos Santos	70
44º	480	Paulo Sérgio Carrara	70
45º	200	Marli Benício Sobral	70
46º	553	Reverson Tadeu Monteiro	70
47º	750	Vinícius Dos Santos	70
48º	027	Douglas De Oliveira Pereira	70
50º	698	Eber Francisco Pereira Rosa	70
49º	446	Luiz Carlos Costa Neto	70
51º	185	Virgínia Mafra De Oliveira	68
52º	381	Rodrigo César B. Noronha	68
53º	768	Rosemari Pinto Amorim	68
55º	662	Cássia Antevere	68
54º	590	Vítor Rocha Biscaro	68
56º	743	Vinícius Casalecchi Rezende	68
57º	529	Anhy Tieppo Andrade Moreira	68
58º	014	Antonio Roberto Marques	68
59º	193	Irina Baptistello De Aquino	68
60º	191	Maria Carolina M. Sarmento	68
61º	426	Dione Rodrigues Fernandes	68
62º	326	Marta Yuriko Nomiso	66
63º	205	Daniele Maria Canal Da Silva	66
64º	050	Wellington Francisco Silva	66
65º	176	Vanessa Onofrillo Oliveira	66
66º	347	Carlos Alexandre Dokko	66
67º	288	Edmilson José Taniolo Júnior	66
68º	770	Raphael Pais F. Da Luz	66
69º	875	Cláudia Andrea Niquerito	66
70º	316	André Luiz Polatto Lopes	66
71º	559	Aline De Lima Pinho Nogueira	66
72º	302	Allan Jefferson De Oliveira	66
73º	892	Izabella C. A. M. S. Bosco	66
74º	045	Nícolás Bertolaccini Santos	66
75º	695	Abílo César G. Gregório	66
76º	401	Rodrigo De Almeida Simon	66
77º	198	Elsa Margarida De Lira	64
78º	151	Madalena Estevam Da Silva	64
79º	320	Flávia Do Lago Ferreira	64
80º	502	Phamylla Fabiana B. Serrano	64

81°	331	Josiane Patrícia Gimenes	64	137°	054	Leandro C. Damasceno	60
82°	576	Caroline Erméio Dias	64	138°	101	Fábio Ribas Dos Santos	60
83°	318	Thaís De Moraes Persequim	64	140°	379	Priscila De Lima P. Costa	58
84°	610	Tayany Aquino Souza	64	139°	327	Alda Cristiane Da Silva	58
85°	070	Eduardo Pereira Dos Santos	64	141°	421	Cristina Pires Martins Cavalcante	58
86°	214	Fernanda Oscar Moraes	64	142°	874	Silvia Raquel Niquerito	58
88°	215	Marcos Hideki Araújo Hayata	64	143°	084	Renata Aparecida M. Leme	58
87°	140	Cláudio Rodrigues Oliveira	64	144°	165	Silvio Luiz Da Silva	58
90°	255	Aline Souza S. Vendramini	64	145°	696	Alex De Souza Franca	58
91°	308	Thiago José Batista Almeida	64	146°	196	Yolande Neme Da Silva	58
89°	046	Marcel Torrescilha Falcão	64	147°	210	Ione Paula Da Silva Souza	58
92°	570	Sandra Regina De Oliveira	64	148°	403	Thaís Mara Ribeiro	58
93°	448	Leandro Fuzisaka Ferreira	64	149°	797	Reginaldo Silva Dos Santos	58
94°	575	Carlos Henrique Dos Santos	64	150°	362	Jorge Luiz De Lima Júnior	58
95°	856	Ademir Theodoro	64	151°	616	Stefania Fernanda Stampone	58
96°	755	Generclely Valério De Souza	64	153°	725	Juliana Marques Iwamoto	58
97°	563	Railda Francisco De Swdrak	64	152°	626	Simone Orestes	58
98°	611	Tatiane Do S. A. Ribeiro	62	155°	458	Nicholas De A. Rohwedder	58
99°	159	Célia Regina Bellini Murari	62	156°	771	Viviane Domingues M. Barros	58
101°	661	Rosemeire Ap. F. Fortes	62	154°	187	Marco Antonio Motta Filho	58
100°	085	João Paulo Simeão	62	160°	678	Marco Antonio Rodrigues	58
102°	118	Ivan Luiz Simpriano	62	158°	372	Adriano Figueiredo Cardoso	58
103°	290	Débora Alves Dos Santos	62	157°	223	Reginaldo Shimith	58
105°	270	Kleber De Abreu	62	159°	466	Cristiano Roberto V. Da Silva	58
104°	115	Ricardo Rogério Da Silva	62	162°	606	Josiane Carvalho Mesquita	58
106°	188	Juliana Chaves Gobbo	62	161°	081	Camila Gonçalves Da Silva	58
107°	787	Hélida Rebutini Rala	62	164°	595	Alex Sandro Zani Bergamin	58
108°	620	Ricardo Henrique Soares	62	163°	262	Vinícius Santana Da Silva	58
109°	552	Henrique Mimami	62	165°	641	Luiz Henrique Facin	58
111°	512	Gilson De Oliveira	60	166°	338	Rodrigo Francisco A. Da Silva	58
110°	511	Ângela Scarabelo De Araújo	60	167°	455	Pâmela Francine Chaves	56
112°	784	Regina Célia Godoy Postigo	60	168°	038	Telma Cristina Da S. Oliveira	56
113°	837	Eunice Bianchini Campos	60	169°	332	Flávia Andréia Canedo De Lima	56
114°	699	Fernanda Orlato Pinotti	60	170°	759	Rita De Cássia B. Francisco	56
116°	729	Raísa Campos Di Flora	60	171°	757	Patrícia Donizete Da Cruz	56
115°	337	Wladimir Hermes Thuler	60	175°	378	Silvia A. Chermont Crema	56
117°	090	Raquel Mitie Watanabe	60	177°	639	Ana Luísa Shinohara	56
118°	789	Débora Natália Travain	60	173°	216	Silvana Firmino	56
120°	824	Fernando Alves Lima	60	176°	566	Patrícia Aparecida R. Da Silva	56
119°	141	Fernanda Maria Viaro Medice	60	172°	160	Richelly Cabral De Araújo	56
121°	346	Rogério Francisco De Lima	60	174°	368	Josiane Gomes De Moraes	56
122°	377	Gilberto Luiz M. Filho	60	178°	834	Thiago Costa Pontes	56
123°	139	Isis Rejane De O. Leandro	60	180°	880	Emerson Luiz F. De Campos	56
124°	680	Ariene Francine R. Buo Anchi	60	179°	656	Letícia De Camargo Rodrigues	56
126°	692	Temistocles Silva Nascimento	60	181°	438	Reginaldo Gomes Martins	56
125°	530	Marcon Robert De O. A. Cruz	60	182°	524	Karina Vasconcelos Santos	56
127°	831	Victor Rocha Silveira	60	184°	344	Paulo César Plana Cava	56
128°	265	Arioaldo Perez	60	183°	170	Acácio Bueno Ciaca	56
129°	366	Adilson César Leonel Santos	60	185°	504	Bruna Santos Furlaneto Dias	56
130°	252	Sara Nascimento Silva	60	186°	105	Eduardo Henrique C. Da Silva	56
131°	383	Juliano Garcia Giatti	60	188°	416	Antonio Leonel Soares	56
132°	889	Degrisy Fernando Marçal	60	189°	849	Diego Aparecido Gabriel	56
133°	776	Mariana Zaia Pereira	60	187°	353	Débora Cristina S. Calestini	56
134°	544	Gerson Vitorino Dos Santos	60	190°	422	Norival Furlan Júnior	56
135°	040	Charles Hermany O. Campos	60	191°	589	Fernanda Motta O. Pinto	56
136°	623	Gabriel Leandro	60	192°	415	Flávia Barreto Gonçalves	56

193°	114	Regineia C. Ervilha Pereira	56	242°	601	Felipe César Teixeira	52
194°	861	Lílian Carla B. Pereira	56	243°	067	Christian Twerznik	52
196°	760	Ana Beatriz Venturini	56	244°	158	Daniel Francisco R. Selmo	52
195°	681	Cláudio Rogério C. Santos	56	245°	531	Keila Cristina Dos Santos	52
198°	432	Hellen Carolina S. Martins	56	246°	021	Magna Rios Galeli	52
197°	336	Nicholas Alves Torres	56	247°	132	Luis Gustavo Fachini Burgo	52
199°	803	Ana Paula Faria	54	248°	471	Viviane Brancagl. C. Toledo	52
200°	157	Taila Paulina Pereira	54	249°	516	Andréa Lima Dourado	52
201°	478	Márcio Antonio Venâncio	54	252°	844	Flávia Ayumi Otsuka	52
202°	492	Fernanda Tomaz Dos Santos	54	250°	052	Adriano R. Ignacio B. Da Silva	52
203°	328	Rozeli Tamelini Santos	54	251°	439	Walace Alves Pereira	52
204°	852	Milena Patrícia Da Silva	54	253°	299	Luciano Icente Barboza	52
205°	643	Heloana De Almeida Miraglia	54	255°	147	Lais Fernanda Lopes	52
206°	317	Andrea De Souza Ribeiro	54	257°	658	Simony Oliveira Bombini	52
208°	901	Anne Caroline Gomes Da Silva	54	256°	376	Anne Caroline Da Silva	52
207°	558	Érica Ferreira Barros	54	254°	092	Juliana Fernandes Lozigia	52
210°	830	Bianca Rocha Silveira	54	261°	271	Sandra Regina Fogaça	52
209°	006	Solange Ap. Baptistello	54	260°	256	Franciane Irinea Da Silva	52
212°	714	Cristiane Aparecida Barbado	54	258°	001	Jeanice Da Silva Heleno	52
211°	012	Amanda Mori De Abreu	54	265°	791	Caio Mendes Da Silveira Cunha	52
213°	108	Keli Cristina Da Silva	54	264°	580	Gustavo Henrique H. Barbosa	52
218°	828	Kadige Hossaein Dahruj	54	263°	412	Cláudia Maria Mazoca	52
214°	135	Rodrigo Pereira Ziemba	54	259°	025	Diana Aparecida M. Souza	52
217°	652	Paula De Souza Dias	54	262°	382	Rejane Ramos Reginato	52
215°	173	Daniel Mouco Faina	54	267°	093	Francine Cristina S. Fogaça	52
216°	605	Jaqueline Cardoso Vescio	54	269°	609	Lidiane Rafaela De Ricio	52
219°	835	Andrea Ivo Garcia Maia	54	266°	048	Mariana Leite R. Bertonha	52
220°	397	Lílian Pagani Amorim	54	270°	855	Evandro Santana Colasso	52
221°	790	Edilson Rodrigues	54	268°	333	Vera Lúcia Pereira De Souza	52
222°	047	Cleibe Pinto	54	271°	871	Ana Caroline Yumi Ogata	52
223°	293	Ecilaine Andréia De M. Peres	54	272°	411	Rosilene Alves Casa Velha	52
224°	061	Rafael Ribeiro Meireles	54	273°	148	Catarina Santos Carniatto	52
225°	192	Marcos Fumio Kaiti	54	274°	792	Bruno De Siqueira Fabri	52
226°	550	Patrícia Henrique Da Silva	54	276°	561	Fernando Bastos Mazeto	52
227°	247	Fabiano Silva	54	275°	044	Jamile Viotto Coelho	52
228°	693	José Eduardo Alexandre	54	277°	832	Adriano Gomes De Moraes	52
229°	796	Paulo Henrique Reginato	54	279°	304	Oscar De Oliveira Júnior	52
231°	807	Mariana Magalhães Do Lago	54	278°	145	Kelly Cristina Alves Da Silva	52
230°	802	Samuel Meiback Rosa Júnior	54	280°	475	Gilze Ribeiro Moreno	52
232°	340	Everton Marcos Da Silveira	54	281°	645	Weber Alves De Oliveira	52
234°	418	Jaqueline Mukoyama Da Silva	54	282°	013	Ana Rosa Mangerona	52
233°	410	Emiliane Ap. M. Negrão Maia	54	283°	542	Jean Maurício Morales	52
235°	840	Leandro José Guarnetti	54	284°	098	Haline Cristine A. M. Morales	52
236°	177	Marcelo Barraviera	54	285°	710	Daniel Teixeira Bianchi	52
237°	228	Diego Fernandes Da Silva	54	286°	164	Leandro José M. Tripodi	52
238°	305	Fernando De Oliveira	54	287°	785	Lidiane Campos Streleski	50
239°	794	Aline Zacharias Bueno	54	288°	116	Márcia Regina Diogo	50
240°	872	Cláudia Regina De Oliveira	54	289°	035	André Luiz Torres	50
241°	268	Luiz Ap. Tominaga Viana	54	290°	072	Luiz Carlos De Lima Moura	50

291°	433	Flávia Farias De Oliveira	50
295°	894	Luciane Maria N. L. Mariano	50
293°	127	Cleide Bernardo Dos Santos	50
292°	121	Angela Rodrigues Da Costa	50
294°	399	Elza Take Ono	50
297°	640	Maria Osvalda C. F. Cristovam	50
296°	179	Ana Paula Batista De Souza	50
298°	011	Adronico Medrade Carvalho	50
299°	373	Priscila Ribeiro	50
300°	526	Larissa Fernanda Garcia	50
302°	722	Analice Delgado G. Fernandes	50
301°	573	Ana Karoline De Castro	50
303°	772	André Luiz F. De Miranda	50
304°	596	Priscilla Silva Zani Bergamin	50
305°	060	Clarinda Aparecida Pereira	50
306°	599	Márcio Henrique M. Fabis	50
307°	056	Mariana Santana Amorim	50
309°	482	Alan Michel Ciocca	50
308°	440	Ronaldo Carelli Marchesini	50
310°	388	Tércio Santos N. Júnior	50
311°	451	Iara Aparecida Dos S. Oliveira	50
312°	793	Rodinei Rodrigues Braga	50
313°	394	Mário César C. Lobo Júnior	50
314°	434	Udson Maíke Maciel De Freitas	50
315°	567	Nivaldo Paes	50
318°	613	Darianne Aparecida Da Silva	50
316°	493	Sirlene Aparecida F. E Silva	50
317°	574	Gracielle Rocha Dos Anjos	50
319°	124	Heverton Rodrigo G. Penha	50
320°	136	Reynielle Amanda V. De Souza	50
321°	033	Michelle Rossini Crepaldi	50
322°	345	Wendel Gomes Tonzar	50
323°	134	Carlos Pereira	50
324°	311	Tiago Mancuzo Soares	50
325°	636	Marcus Vinícius Cunha	50
326°	163	Luis Roberto Oliveira Júnior	50
327°	608	Karissa Evelim Da Silva	50
328°	483	Viviane Aparecida Fontes	50
329°	527	Ricardo Losilla De Carvalho	50

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 10 de Junho de 2.009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-16642/09	14-16666/09	27-16783/09
02-16643/09	15-16771/09	28-16784/09
03-16644/09	16-16772/09	29-16785/09
04-16645/09	17-16773/09	30-16787/09
05-16646/09	18-16774/09	31-16788/09
06-16647/09	19-16775/09	32-16794/09
07-16648/09	20-16776/09	33-16795/09
08-16649/09	21-16777/09	34-16797/09
09-16650/09	22-16778/09	35-16798/09
10-16651/09	23-16779/09	36-16802/09
11-16652/09	24-16780/09	37-16805/09
12-16653/09	25-16781/09	38-16806/09
13-16664/09	26-16782/09	39-16808/09

40-16809/09

Bauru , 02 de Junho de 2009.

Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 10 de Junho de 2009 (quarta-feira)**, a partir das 19:00

horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-16665/09
02-16786/09
03-16789/09
04-16790/09
05-16792/09
06-16793/09

Bauru,02 de Junho de 2009.

Presidente da JARI

Em cumprimento à emenda nº 45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Maio de 2009.

Beneficiário	Atendidos	Valor
Funcionários	605	R\$121.000,00
Aposentados e Pensionistas	22	R\$4.400,00
TOTAL	627	R\$125.400,00

RUBENS RIBEIRO DE BARROS FILHO
PRESIDENTE – EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Administração – Rua Joaquim da Silva Marta nº 13-44 – Telefone 3223-7901 – Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 17:00.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portaria da Presidência

Portaria nº 93/2009

Aposenta voluntariamente, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2009, o Sr. Eurides Marques da Silva, portador do RG nº. 10.692.193 e CPF nº 851.299.768-00, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Motorista II, padrão 09-I com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 371/2009, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 01 de junho de 2009.

Portaria nº 94/2009

Aposenta por invalidez, com efeitos retroativos a partir de 31 de maio de 2009, a Sra. Lídia Aparecida Encinas Ruiz, portadora do RG nº. 13.502.573 e CPF nº. 280.792.038-14, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Merendeira I, padrão 3-C, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 949/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso I da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5567/2008.

Bauru, 01 de junho de 2009.

Portaria nº 95/2009

Aposenta por invalidez, a partir de 01 de junho de 2009, o Sr. Roberto Henrique Bernardino Leite, portador do RG nº. 14.323.413 e CPF nº. 217.034.188-91, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Vigia I, padrão 3-F, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 1531/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso I da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5567/2008.

Bauru, 01 de junho de 2009.

Portaria nº 96/2009

Aposenta por invalidez, a partir de 01 de junho de 2009, o Sr. Deoclides Corrêa Soares, portador do RG nº. 13.914.713 e CPF nº. 058.512.698-47, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Operador de Máquinas II, padrão 14-G, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº. 307/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso I da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5567/2008.

Bauru, 01 de junho de 2009.

Portaria nº 97/2009

Aposenta voluntariamente, a partir de 01 de junho de 2009, a Sra. Ione Vieira Cunha Pleti, portadora do RG nº. 9.061.504-9 e CPF nº 058.509.908-10, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil II, padrão 17-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 306/2009, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal e art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 01 de junho de 2009.

Portaria nº 98/2009

Aposenta voluntariamente, a partir de 01 de junho de 2009, a Sra. Marli Terezinha Ferreira de Almeida, portadora do RG nº. 9.490.868 e CPF nº 058.509.368-74, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II, padrão 17-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 622/2009, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal e art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 01 de junho de 2009.

EDITAL DE CONCURSO N.º 4/2.009 CONVOCAÇÃO

A Comissão de Concurso Público, designada pela Presidente da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV**, Senhora Elaine Aparecida Sementille, através da Portaria n.º 32/2.009, alterada pela Portaria n.º 50/2.009, **CONVOCA** os candidatos habilitados na prova escrita, a apresentarem no prazo de 1 (um) dia útil, certidão ou declaração de experiência profissional na área pública de natureza médica, expedida pelo órgão em que está (esteve) vinculado, para fins de comprovação na fase de análise de título, conforme item 8.1.2 do edital.

Bauru, de 01 de Junho de 2.009.

A COMISSÃO.

ATIVIDADES DA 10ª SEMANA DO MEIO AMBIENTE DE BAURU PROSSEGUEM ATÉ SÁBADO

A b e r t a oficialmente na noite desta segunda-feira, 01/06, com as presenças do prefeito Rodrigo Agostinho, e dos secretários municipais do Meio Ambiente, Valcirlei da Silva, e de Desenvolvimento Econômico, Nico Mondelli, a X edição da Simab - Semana Integrada do Meio Ambiente prossegue até sábado, 06/06.

Nesta terça-feira, 02/06, as atividades terão início

às 14h, com a palestra “O Turismo e o Meio Ambiente: Uma Conexão Necessária”, no auditório do Senai. Às 17h, será lançado o “Guia Técnico Ambiental da Indústria Gráfica”.

O tema desta edição é “Rumo ao Município Verde”. A escolha do tema foi motivada pela inserção do Município no Programa Município Verde, do Governo Estadual, e por este motivo, cinco das 10 diretivas do Programa

serão trabalhadas na Semana:

- Uso da água e esgoto tratado, que será desenvolvido pelo DAE;
- Lixo mínimo, será abordado pela Semma e Emdurb;
- Mata ciliar e arborização urbana, tema que será trabalhado pela Semma, IBAMA, DEPRN, Vidágua, Sec Cultura e Fórum Pró-Batalha;
- Estrutura ambiental, que será trabalhado pela OAB.

Os organizadores da Simab são as Secretarias Municipais do Meio Ambiente (SEMMA), de Educação, de Cultura, de Agricultura e A b a s t e c i m e n t o (SAGRA), de Desenvolvimento E c o n ô m i c o , EMDURB, DAE, Instituto Florestal (IF), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Ambiental Vidágua, Fórum Pró Batalha, OAB/Bauru, Departamento Estadual

de Proteção de Recursos Naturais (DEPRN), Correios, André Petraglia e representantes da sociedade civil.

As atividades são gratuitas e abertas ao público. A p r o g r a m a ç ã o completa, que inclui doação de mudas, visitas monitoradas, palestras, exibição de filmes, exposições, distribuição de materiais informativos e educativos, mostras de trabalhos, dentre outras, está disponível no site www.bauru.sp.gov.br.

PREFEITO RODRIGO DÁ POSSE AOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES DE BAURU

O prefeito Rodrigo Agostinho dará posse nesta terça-feira, 02/06, aos novos conselheiros do 2º Conselho Tutelar de Bauru, aprovados em concurso público encerrado no último dia 19 de maio, realizado em conjunto pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Setor de Recursos Humanos, da Secretaria da Administração.

A cerimônia de posse será realizada às 16h00, no auditório do Palácio das Cerejeiras, 3º andar e contará com a presença da vice-prefeita, Estela Almagro, da Secretária Municipal do Bem-Estar Social, Darlene Martin Têndolo e a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do A d o l e s c e n t e (CMDCA), Sandra

Cristina Ferreira.

Serão, ao todo, nove conselheiros nomeados pelo prefeito, para a gestão 2009/2012, sendo cinco deles titulares: Roberta Maria Almeida de Oliveira, Franciana Aline Toniatto, Maria Fernanda Porto Tristão, Fernanda Guisine Cardoso e Franciele Taís Maragel. Os suplentes

são: Susana Rita da Costa, Isabel Dias Moita, Isabela Cristina de Souza Marabolin e Valderene Richelma Sivieiro Félix.

Segundo a presidente do CMDCA, Sandra Cristina Ferreira, o Conselho Tutelar tem como principal atribuição zelar para que os direitos da criança e do adolescente não sejam violados, seja pela família, a sociedade, ou o poder

público. A criança e o adolescente devem ter preservados o seu direito à vida, saúde, educação, esporte, convívio com a família e com a comunidade.

O Conselho Tutelar de Bauru funciona das 08h00 às 18h00; após este horário, em sistema de plantão. O endereço é: rua Cussy Junior, 13-55, centro da cidade. Os telefones: 3227-3339 e 3227-3873.

Diário Oficial de Bauru